



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 404/08 **São Luís, 12 de agosto de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do P.A. nº 689/2008,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Mirador-MA e Colinas-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 02 a 03 de setembro de 2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 04.09.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO